



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R., e atendendo às razões expostas pelo Senhor Presidente da Comissão, e' autorizado a prorrogar o prazo de 90 dias.

- A BAPUEN
- e/ e a 12 = Comissas

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>607465</u>
Classificação / / / / /
Data <u>11/07/2018</u>

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

18.07.18

Ofício n.º 146/12.ª-CCCJD/2018

17.07.2018

**Assunto:** Prorrogação de prazo para apreciação dos projetos de lei n.ºs 695/XIII (3.ª) (PAN), 701/XIII (3.ª) (PCP), 703/XIII (3.ª) (BE), 705/XIII (3.ª) (PS) e 706/XIII (3.ª) (PEV)

Na sequência dos requerimentos apresentados pelo PAN e pelos Grupos Parlamentares do PCP, BE, PS e PEV baixaram a esta Comissão em 21 de dezembro de 2017, sem votação na generalidade e por um prazo de 60 dias, os projetos de lei n.ºs 695/XIII (3.ª) (PAN) - Determina o fim da utilização de animais nos circos -, 701/XIII (3.ª) (PCP) - Reforça a proteção dos animais utilizados em circos -, 703/XIII (3.ª) (BE) - Proíbe a utilização de animais selvagens em circos e estabelece medidas de apoio às artes circenses -, 705/XIII (3.ª) (PS) - Determina a proibição da utilização de animais selvagens nos circos, procedendo à 3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 255/2009, de 24 de setembro, e 706/XIII (3.ª) (PEV) - Sobre animais em circo, para nova apreciação.

Através do ofício n.º 17 da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (NU: 594336), datado de 16 de fevereiro de 2018 foi solicitada a prorrogação por 60 dias do prazo de apreciação dos projetos de lei supra mencionados.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, datado de 16 de fevereiro de 2018 foi autorizada a prorrogação do prazo por 60 dias dos projetos de lei n.ºs 695/XIII (3.ª) (PAN), 701/XIII (3.ª) (PCP), 703/XIII (3.ª) (BE), 705/XIII (3.ª) (PS) e 706/XIII (3.ª) (PEV).

Mediante o ofício n.º 94 da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (NU: 599442), datado de 18 de abril de 2018 foi solicitada a prorrogação por 90 dias do prazo de apreciação dos projetos de lei supra mencionados.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CCCJD
N.º Único <u>607465</u>
Entrada/Saída n.º <u>161</u>
Data <u>2018 / 07 / 19</u>



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

---

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, datado de 18 de abril de 2018 foi autorizada a prorrogação do prazo por 90 dias dos projetos de lei n.ºs 695/XIII (3.ª) (PAN), 701/XIII (3.ª) (PCP), 703/XIII (3.ª) (BE), 705/XIII (3.ª) (PS) e 706/XIII (3.ª) (PEV).

Esta matéria está a ser apreciada pelo Grupo de Trabalho sobre a Participação de Animais em Circos.

Por tal motivo, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação por mais 90 dias, de modo a que o Grupo de Trabalho sobre a Participação de Animais em Circos possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

(Deputada Edite Estrela)